



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 176/2023, PARECER CECTE N° 142/2023 AO PLO N° 176/2023 que INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO MARACATU DE BAQUE SOLTO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 176/2023**, de autoria do Vereador Almir Fernando. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a instituição do "Dia Municipal do Maracatu de Baque Solto" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Entendemos que o Maracatu de Baque Solto, também conhecido como "Maracatu Rural", é uma manifestação cultural de extrema importância e singularidade, que merece ser celebrada e preservada. Originado nos engenhos de cana-de-açúcar da Mata Norte de Pernambuco, o Maracatu de Baque Solto é um verdadeiro patrimônio cultural, que se espalhou pelas





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

regiões periféricas do Recife e pela Região Metropolitana, enriquecendo o tecido cultural da nossa cidade.

O Maracatu de Baque Solto é uma expressão da cultura popular que reúne elementos de música, dança, arte, religiosidade, comunidade e poesia, contribuindo significativamente para a diversidade e identidade cultural da cidade do Recife.

Destacamos que a proposta de celebrar o "Dia Municipal do Maracatu de Baque Solto" no dia 12 de novembro não é por acaso. Essa data coincide com o aniversário do ilustre Mestre Salustiano Soares, conhecido como "Mestre Salu", uma figura icônica e fundamental para a preservação e disseminação do Maracatu de Baque Solto. Sua dedicação e paixão por essa manifestação cultural inspiraram gerações e deixaram um legado valioso para todo o Brasil.

A celebração desse dia proporciona a oportunidade de reconhecermos a importância do Maracatu de Baque Solto em nossa cultura e história, além de homenagear os mestres e brincantes que dedicam suas vidas a manter viva essa tradição. Além disso, a iniciativa promoverá encontros culturais em todos os distritos administrativos do Recife, fortalecendo os laços comunitários e incentivando a participação da população em atividades culturais.

Ressaltamos ainda que o Maracatu de Baque Solto foi reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil em 2014, o que reforça sua importância não apenas para Pernambuco, mas para todo o país.

Diante do exposto, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 176/2023**, nos termos acima expostos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 176/2023**, de autoria do Vereador Almir Fernando, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de setembro de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

